

DECRETO Nº 094/2020

DATA: 16.06.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1884/2019 de 12.11.2019 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1878/2019 de 22.10.2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	Departamento de Administração		
03.01	Administração		
288460000.0.001	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	856	3.050,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1024	2.022,00
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consortio Intermunicipal de Saúde - CONIMS		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consortio Público	1024	174.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consortio Público	1023	23.928,00
TOTAL R\$ 203.000,00			

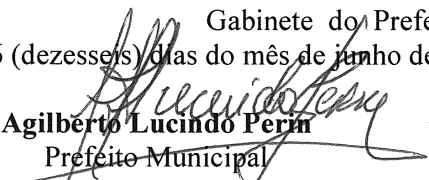
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1º da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), especificados a seguir:

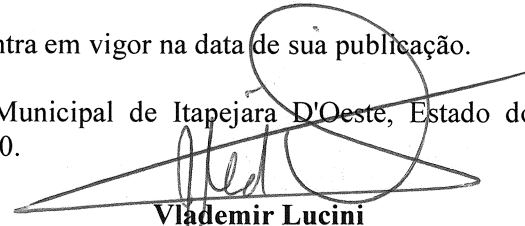
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.02	Auxilio Financeiro LC 173/2020-II	856	3.050,00
1.7.1.8.99.1.1.99.03	Auxílio Financeiro Saúde e Social LC 173/2020-I	1024	176.022,00
1.7.2.8.03.1.1	Transf. Estado Saúde - Fundo a Fundo - Principal	1023	23.928,00
TOTAL R\$ 203.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1878/2019 de 22.10.2019 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2020.


Agilberto Lucindo Fern
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração